



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/202580

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor ou executor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que o proponente apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 84/2025, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE (TÁXI/AUTOMÓVEL DE PASSEIO E MOTORISTA) PARA TRANSLADO (IDA E VOLTA) DE ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CASA LAR, LOCALIZADA NA RUA LACERDA WERNECK Nº90, CENTRO MIRAÍ-MG ATÉ A SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO ABRIGO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE ITÁ/SC LOCALIZADO NA RUA 06, LOTE 23, Nº220, CENTRO, ITÁ SC, COM DUAS ACOMPANHANTES DA POLITICA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES.

**Contratado:** 61.265.890 LETÍCIA MORAES INEZ – CNPJ: 61.265.890/0001-58

**Prazo de Vigência:** 16/12/2025 à 16/01/2026

**Valor Total:** R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

**Fundamento Legal:** ARTIGO 75, II DA LEI 14.133.

**Dotação orçamentária:**

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.14.00.08.245.0017.2.0107	1.500.000	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	R\$ 5.980,00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Miraí - MG, 17 de dezembro de 2025

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**  
Prefeito de Miraí

CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Miraí/MG Tel: 032 3029 6699